



APROVAMOS O PROJETO DE COTAS PARA A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. FOI UMA VITÓRIA EM 2017.

Uma das grandes lutas da deputada Marília Campos em 2017 foi pela criação do sistema de cotas para o ingresso na Fundação João Pinheiro (FJP). Atendendo a demanda do movimento COTAS EM MINAS, a deputada apresentou o Projeto de Lei 4332/2017 criando o sistema de cotas. Este projeto, entretanto, acabou anexado a outro, de autoria do governador Fernando Pimentel (Projeto de Lei 4.092), que estabelecia a estrutura da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental.

Em articulação com os alunos, professores e funcionários da FJP, em diálogo com representantes do movimento negro e com a sociedade, através de audiências públicas, a deputada decidiu apresentar uma emenda à proposição do governador, incluindo a Fundação João Pinheiro no sistema de reserva de vagas para o vestibular que é uma das etapas para o o ingresso na carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental do Estado de Minas Gerais. A emenda apresentada por Marília Campos também estabeleceu o nível de renda como critério para ingresso pelo sistema de cotas.

As emendas foram aprovadas e, em janeiro de 2018, o governador Fernando Pimentel sancionou a lei 22.929 que, entre outras providências, estabelece o sistema de cotas para o ingresso no curso de administração pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (FJP).

A lei aprovada prevê 20% das vagas da Fundação João Pinheiro para negros e negras, 17% para pessoas de baixa renda (com renda igual ou inferior a meio salário-mínimo) que estudaram

em escolas públicas e 3% para indígenas.

Para a deputada, a nova lei vai permitir a democratização do acesso ao ensino superior e no setor público em Minas. "Hoje, a grande maioria dos alunos da FJP são de escolas particulares, de poder aquisitivo alto e são brancos. À medida que se incluem os negros, você democratiza o acesso ao ensino cria oportunidades para que a própria gestão pública venha a ser mais democrática no futuro", afirma a deputada que conclui: "Essa é mais uma conquista das negras e dos negros, mas é, sobretudo, uma vitória da sociedade mineira".

Implementadas desde as candidaturas eleitorais, para garantir a participação feminina na política, até nas contratações de empresas, destinando vagas para pessoas com deficiência, as cotas são medidas que buscam intervir diretamente onde as desigualdades sociais se manifestam. No caso das cotas raciais, sua importância reside no fato de que negros são maioria da população brasileira - 50,7%, de acordo com o Censo de 2010 (somando-se pretos e pardos) - mas ainda são minoria entre estudantes universitários. Em 2005, antes da implementação das ações afirmativas, ou seja, das cotas, negras e negros eram apenas 5,5% entre os universitários. Dez anos depois, em 2015, esse percentual aumentou para 12,8% - ainda muito longe de equivaler à proporção de negros na sociedade brasileira.

Também tramita na Assembleia o Projeto de Lei 690/2015 que assegura cotas de 20% para ingresso de negras e negros no serviço público estadual. Precisamos nos mobilizar para dar mais este importante passo!

VALEU A NOSSA LUTA!

Marília  **Campos**
Deputada Estadual